

DIVULGAÇÃO N.º 143/2024

Exmo(a) Senhor(a) Magistrado(a) Judicial Jubilado(a)

Exmo(a) Senhor(a) Magistrado(a) Judicial

A Lei n.º 78/2001, de 13 de julho, regula a competência, organização e funcionamento dos julgados de paz e a tramitação dos processos da sua competência.

Nos termos do artigo 65.º, da citada Lei, o Conselho dos Julgados de Paz é o órgão responsável pelo acompanhamento da criação e instalação dos julgados de paz, que funciona na dependência da Assembleia da República, com mandato de legislatura, sendo composto, entre outros, por um representante do Conselho Superior da Magistratura, conforme disposto na alínea d), do referido artigo.

Em face do exposto, leva-se ao conhecimento de V. Exa, que se encontra aberto procedimento junto dos **Senhores magistrados judiciais, inclusive jubilados**, para, querendo, se candidatarem a representante do Conselho Superior da Magistratura no Conselho dos Julgados de Paz.

As candidaturas deverão ser remetidas ao Conselho Superior da Magistratura, **até às 23h:59m do próximo dia 30 de julho de 2024**, através de requerimento genérico do IUDEX, ou para o email: csm@csm.org.pt, fazendo referência ao procedimento 2022/DSQMJ/1826, acompanhadas de curriculum vitae.

A Juiz Secretária do Conselho Superior da Magistratura,



**Ana Cristina
Dias Chambel
Matias**
Juiz Secretária

Assinado de forma digital por Ana Cristina
Dias Chambel Matias
1c1c6c776ac54bf0f6d3ab45d71cc209e5e9b809
Dados: 2024.07.16 13:54:00

[Ana Cristina Dias Chambel Matias]

